



Ministério Público de Contas  
Mato Grosso

# RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES

EXERCÍCIO - 2019



Ministério Público de Contas  
Mato Grosso

## **RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DOS PARECERES**

EXERCÍCIO 2019



Alexandre Manoel Dioz Marques  
Amanda Laura de Almeida Ribeiro  
Caline Rodrigues Costa  
Camila Parente Almeida  
Craziella Lima Barros Amaral  
José Rodolfo Fernandes de Souza  
Lourinne Silva Coelho das Neves  
Luana Souza de Oliveira  
Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro  
Viviane Silva Melo  
Yuri Robson Nadaf Borges

# Sumário

**1. Breve relato histórico e expositivo**

**2. Amostragem**

**3. Resultados**

**3.1 Resultados do Ministério Público de Contas**

**3.1.1 Resultados por assunto**

**3.1.1.1 Aposentadorias e pensões**

**3.1.1.2 Consultas**

**3.1.1.3 Contas de Gestão**

**3.1.1.4 Contas de Governo**

**3.1.1.5 Representações**

**3.1.1.6 Pedidos de Rescisão**

**3.1.1.7 Tomadas de Contas**

**3.2 Resultados dos gabinetes**

**4. Conclusões**



## 1. Breve relato histórico e expositivo

O Ministério Público de Contas sempre preocupou-se com a qualidade dos seus pronunciamentos, prevendo, logo no “Plano Estratégico de Gestão 2013 – 2014”, a garantia da qualidade e celeridade das manifestações ministeriais como objetivo estratégico.

Como informado no relatório de supervisão do último exercício, os anos de 2017 e 2018 foram repletos de desafios, a amostragem dos pareceres a serem avaliados foi aumentada e adaptada ao novo modelo de fiscalização implantado pelo TCE-MT e os supervisores empenharam-se em acompanhar essa onda evolutiva de potencialização do controle externo.

Chegado 2019, o compromisso com a qualidade foi reforçado: nomeação de mais um supervisor de qualidade e aumento da amostragem de pareceres avaliados, demonstrando a preocupação da Supervisão de Qualidade em aperfeiçoar o trabalhoso serviço de incrementação da qualidade das manifestações ministeriais.

O presente relatório objetiva apresentar os resultados colhidos pelo Ministério Público de Contas em 2019.



## 2. Amostragem

Considerando-se o alto número de manifestações ministeriais ao longo do ano, a supervisão, para fins de avaliação de qualidade, é realizada por amostragem.

Nesse contexto, a avaliação é feita por uma sistemática de amostragem sobre as diferentes manifestações ministeriais de acordo com critérios preestabelecidos em orientações técnicas emitidas pelo colégio de procuradores.

Em suma, ao final do mês é emitido um relatório do sistema Control-P que identifica todos os pareceres exarados por cada um dos gabinetes. A partir deste relatório, são aleatoriamente extraídos alguns daqueles e os analistas de contas que exercem a função gratificada de supervisão de qualidade os avaliam. Há na Procuradoria-geral de Contas uma planilha que consta os pareceres escolhidos. A cada mês é feita uma avaliação de cumprimento da meta da amostragem a fim de definir quantos pareceres devem ser extraídos de cada assunto.

Toda manifestação ministerial selecionada pela amostragem é avaliada por dois supervisores diferentes, necessariamente lotados em um gabinete distinto daquele que emitiu a manifestação, e a avaliação final é a média dessas duas avaliações.

Há também o trabalho preventivo – que não se esquece - é feito antes da emissão do parecer, já que, via de regra, as manifestações ministeriais passam pela correção do supervisor de qualidade antes da remessa ao procurador para análise, correção e assinatura.

O período de amostragem **do ano de 2019** foi de 1º de fevereiro a 30 de novembro. Com a meta de constante evolução, aumentou-se a quantidade de pareceres avaliados de 2018 para 2019. Ademais, satisfatoriamente, a própria meta de 2019 foi batida ao longo do ano.

Em 2018 foram avaliados 326 pareceres, já em 2019 a proposta era a avaliação de 358 pareceres, **entretanto, foi de 380 pareceres, o que significa 16% a mais que o ano anterior e 6% a mais que a meta estabelecida para a supervisão.**

A seguir, os números em tabelas, para facilitar a visualização.



### Proposta para 2019:

Proposta de Amostra para 2019	Quantidade	%
Aposentadoria/Reforma/Pensão	50	13,97
Auditorias	15	4,19
Concurso	13	3,63
Consulta	40	11,17
Contas de Gestão	10	2,79
Contas de Governo	65	18,15
Levantamento	15	4,19
Monitoramento	15	4,19
Pedidos de Rescisão	10	2,79
Representações	100	27,93
Tomada de Contas	25	6,98
<b>TOTAL</b>	<b>358</b>	

### Total de supervisionados em 2019:

Assunto	2019				TOTAL
	Dr. Alisson	Dr. Getulio	Dr. Gustavo	Dr. William	
Aposentadoria / Reforma / Pensão	0	22	23	29	74
Consulta	58	0	0	0	58
Contas de Gestão	5	4	2	1	12
Contas de Governo	2	23	18	17	60
Denúncia	0	0	0	0	0
Pedidos de Rescisão	0	0	2	4	6
Representações	26	29	37	38	130
Tomadas de Contas	1	21	13	5	40
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>99</b>	<b>95</b>	<b>94</b>	<b>380</b>

Esclareça-se que, em que pese termos inserido na proposta de amostragem para 2019 os pareceres em processos de auditorias e levantamentos, a correção não foi realizada em razão de que as respectivas propostas de Orientações Técnicas de Auditorias não terem sido aprovadas pelo Colégio de Procuradores até o final de 2019.



### 3. Resultados

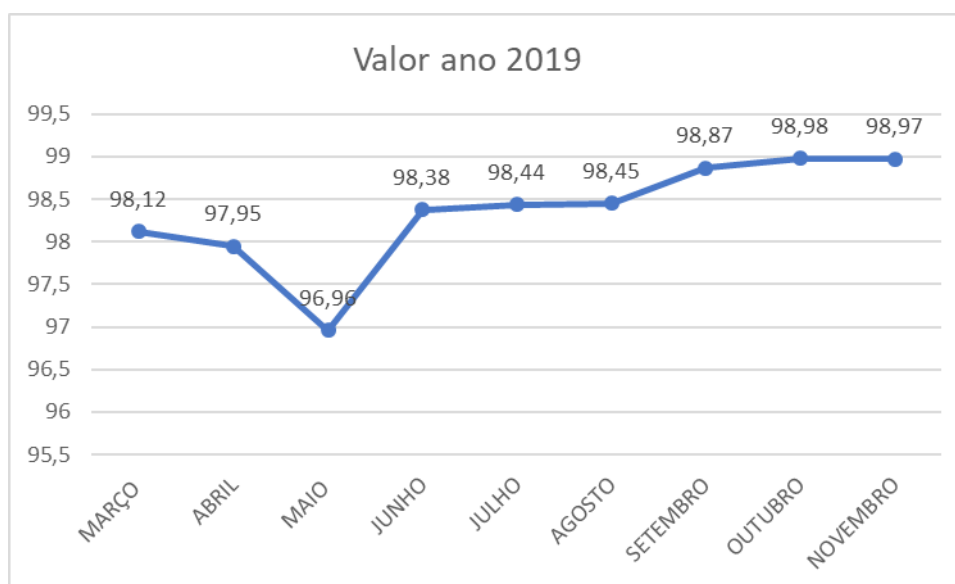
#### 3.1 Resultados do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas tem sempre como objetivo aumentar o padrão mínimo de qualidade dos pareceres em relação ao ano anterior.

Em 2018, o órgão havia encerrado com uma avaliação geral de 94,2%. Seguindo o crescimento e a evolução institucional, em 2019 o Ministério Público de Contas obteve expressos 98,35% de qualidade nos 380 pareceres avaliados ao longo do ano.

Eis a tabela e o gráfico que expressam tais dados:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
98,12	97,95	96,96	98,38	98,44	98,45	98,87	98,98	98,97	98,35



#### 3.1.1 Resultados por assunto

Os resultados do tópico anterior dizem respeito a todos os pareceres supervisionados (todos os assuntos e todos os procuradores). É possível, entretanto, filtrar por tipo de processo, a fim de se obter um diagnóstico mais preciso.





### 3.1.1.2 Consultas

A Procuradoria-geral de Contas emitiu 80 pareceres em Consultas no ano de 2019. Destes, 58 foram avaliados pelos supervisores de qualidade. A avaliação final foi de 98,65%.

CONSULTAS			
GABINETE PROCURADOR-GERAL DE CONTAS - ALISSON			
PROCESSO	N1	N2	MÉDIA
40053/2019	97,5	99,44	98,47
40754/2019	98,75	98,88	98,82
41289/2019	99,81	99,06	99,44
53163/2019	98,75	99,63	99,19
6726/2019	100	100	100
369420/2018	100	100	100
53392/2019	100	100	100
51284/2019	100	100	100
101397/2019	99,8	100	99,9
104736/2019	100	100	100
70742/2019	100	94	97
118133/2019	98,43	94,21	96,32
125245/2019	100	91,1	95,55
130273/2019	100	90	95
370789/2018	99,71	93	96,36
136840/2019	99,14	96,11	97,63
146226/2019	97,86	96,67	97,27
149098/2019	86,67	96,84	91,76
147630/2019	99,7	100	99,85
123919/2019	99	96,67	97,84
104540/2019	99,7	96,67	98,19
128953/2019	99,85	96,11	97,98
160571/2019	99,85	96,11	97,98
237833/2018	99,85	96,84	98,35
173339/2019	100	95,56	97,78
193356/2019	98,2	93,89	96,05
192708/2019	99,85	97,78	98,82
190772/2019	99,7	92,78	96,24
201065/2019	99,85	95,26	97,56
203718/2019	99,85	98,33	99,09
169218/2019	99,85	96,67	98,26
202177/2019	99,85	96,67	98,26
174327/2019	99,7	95,26	97,48
203092/2019	100	97,78	98,89
129496/2019	99,85	98,39	99,12
204471/2019	99,85	97,22	98,54
163252/2019	100	96,11	98,06
223115/2019	99,43	99,57	99,5
125580/2019	99,14	97,86	98,5
172510/2019	98,57	99,71	99,14
229156/2019	100	99,71	99,86
232483/2019	100	99,71	99,86
232475/2019	100	99,57	99,79
216054/2019	98,57	99,71	99,14
229822/2019	99,29	99,71	99,5
224553/2019	100	99,86	99,93
239976/2019	100	99,86	99,93
244759/2019	100	99,86	99,93
256773/2019	100	100	100
265101/2019	100	99,85	99,93
155217/2019	100	100	100
267040/2019	100	100	100
275727/2019	100	100	100
278840/2019	100	100	100
261750/2019	100	100	100
276669/2019	100	100	100
302961/2019	100	100	100
295299/2019	99,71	100	99,86
		<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>98,65</b>

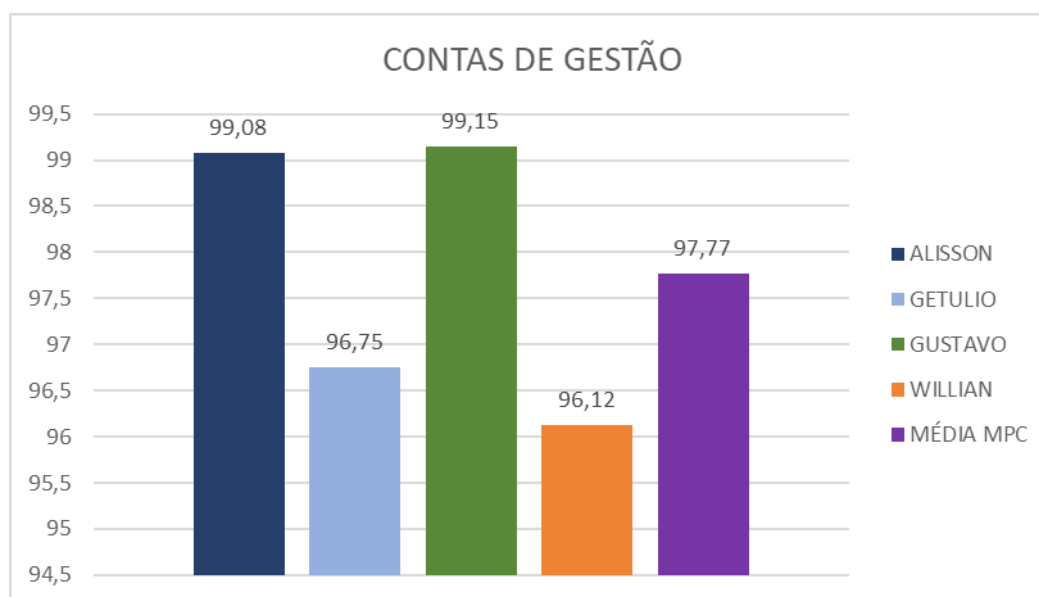


### 3.1.1.3 Contas de Gestão

Foram avaliados 12 pareceres nos processos de Contas de Gestão (Alisson 5, Getúlio 4, Gustavo 2, William 1), com uma média final de 97,77%:

Contas de Gestão															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
8567/2019	99,38	93,25	96,32	280607/2018	96,17	93,7	94,94	21814/2014	100	99,77	99,89	147605/2018	96,93	95,31	96,12
83216/2019	99,89	100	99,95	276561/2018	94,88	90,38	92,63	323276/2018	98,71	98,1	98,41				
86266/2019	99,32	100	99,66	14095/2014	99,82	99,35	99,59								
84417/2019	99,71	99,79	99,75	90581/2019	100	99,71	99,86								
86061/2019	99,68	99,79	99,74												
MÉDIA GERAL			99,08				96,75				99,15				96,12

MÉDIA MPC	97,77
-----------	-------







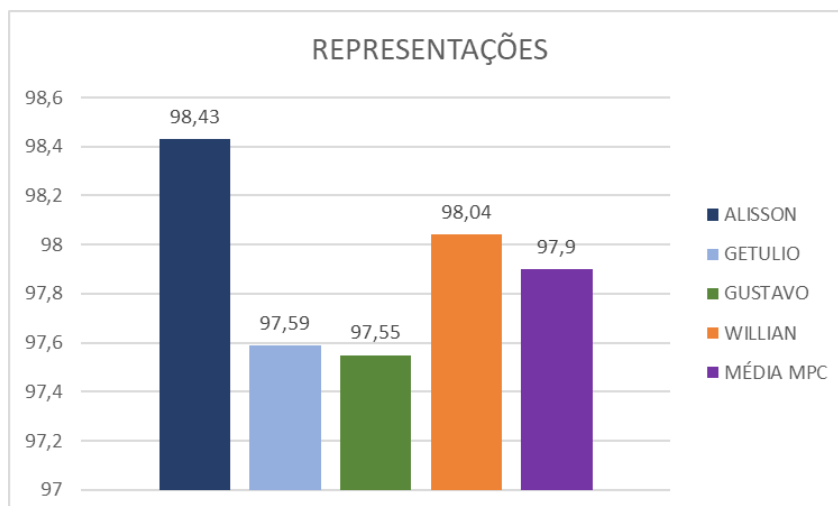
### 3.1.1.5 Representações

As representações, atualmente, o carro-chefe do controle externo estadual, tiveram o maior aumento relativo e absoluto em comparação com as amostras dos exercícios anteriores.

Foram avaliados 130 pareceres (Alisson 26, Getúlio 29, Gustavo 37 e William 38), com uma média final de 97,9%.

Representações															
ALISSON				GETULIO				GUSTAVO				WILLIAN			
Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA	Processo	N1	N2	MÉDIA
363979/2018	97,5	99,33	98,42	159069/2017	97,67	93,89	95,78	202690/2018	95,22	98,70	96,96	295370/2017	97,96	99,38	98,67
309770/2018	99,7	100	99,85	293270/2017	95,07	88,13	91,60	285005/2018	95,24	97,44	96,34	232106/2016	99,25	99,58	99,42
346535/2018*	98,39	98,67	98,53	224324/2017	91,76	91,05	91,41	11835/2019	97,11	100,00	98,56	85600/2019	98,63	99,63	99,13
249386/2018	98,89	99,54	99,22	42919/2010	99,60	96,67	98,14	337579/2018	95,00	100,00	97,50	310549/2017	98,75	99,58	99,17
231150/2017	97,44	99,75	98,6	73393/2019	99,47	85,79	92,63	247901/2017	97,50	98,25	97,88	342831/2017	98,75	98,88	98,82
9350/2018	97,71	98,23	97,97	358169/2018	97,38	98,5	97,94	49891/2019	100	98,00	99	229938/2016	96,71	97,75	97,23
136409/2018	94,63	100	97,32	101150/2019	98,8	88,78	93,79	363987/2018	99,21	96,82	98,02	104345/2019	97,35	98,71	98,03
80764/2019*	91,36	100	95,68	258946/2018	87,27	96,67	91,97	278149/2018	96,88	98,30	97,59	226394/2017	92,27	96,5	94,39
365823/2018	98,72	100	99,36	281603/2018	96,44	98	97,22	288896/2018	99,17	93,83	96,5	125199/2019	97,48	98,75	98,12
151149/2017	96,43	100	98,22	340022/2018	99,55	100	99,78	45810/2017	98,42	96,32	97,37	111392/2019	97,6	98,25	97,93
309770/2018	99	100	99,5	148547/2019	94,69	95,06	94,88	360236/2018	97,63	91,67	94,65	116726/2019	97,14	99,08	98,11
248320/2018	99,17	100	99,59	311170/2018	99,21	100	99,61	330361/2018	99,83	98,54	99,19	237523/2017	99,35	99,13	99,24
241172/2017	99,68	96,84	98,26	165026/2019	98,38	98,75	98,57	307416/2018	95,44	98,54	96,99	110655/2019	97,41	100	98,74
135224/2019*	99,84	90	94,92	268283/2017	98,5	99	98,75	234095/2017	94,28	97,71	96	135259/2019	99,65	100	99,83
8320/2019	99,21	97,89	98,55	327182/2018	99,58	100	99,79	190578/2018	95,83	98,46	97,15	305596/2018	97	94,74	95,87
185175/2019	99,68	96,79	98,24	169510/2018	98,79	98,88	98,84	129780/2019	95,71	98,33	97,02	124303/2019	100	100	100
145955/2019	99,68	95,32	97,5	264075/2017	100	100	100	226408/2017	99,72	98,5	99,11	368555/2017	99,67	99,47	99,57
42919/2010	97,84	96,63	97,24	358398/2018	99,58	99,17	99,38	270431/2018	99,67	98,33	99	282820/2017	99,08	100	99,54
9350/2018	97,42	96,25	96,84	242659/2018	99,25	99,38	99,32	129771/2019	99,89	98,75	99,32	70939/2019	99,22	95,79	97,51
189120/2019	98,54	99,88	99,21	181455/2019	98,75	100	99,38	242837/2018	99,67	99	99,34	364452/2018	98,35	96,58	97,47
237981/2015	100	99,85	99,93	102024/2019	100	99,88	99,94	236462/2018	89,57	96,88	93,23	124303/2019	99,67	96,95	98,31
235881/2019	100	99,25	99,63	297941/2018	95,26	92,89	94,08	124001/2019	94,38	98,25	96,32	202452/2018	98,17	97,22	97,7
223743/2019	93,96	100	96,98	171239/2019	99,8	100	99,9	68420/2019	96,75	100	98,38	319988/2018	98,11	95,13	96,62
252905/2019	99,75	100	99,88	266094/2017	100	99,84	99,92	95516/2019	100	100	100	314498/2017	99,11	97,61	98,36
267627/2019	99,63	99,84	99,74	133809/2018	99,57	96,32	97,95	200514/2018	99,83	100	99,92	315796/2017	99,65	98	98,83
319520/2018	99,88	100	99,94	121037/2019	100	99,84	99,92	108057/2018	99,38	98,89	99,14	127175/2019	98,33	91,9	95,12
				188719/2019	100	99,8	99,9	223735/2019	100	99,67	99,84	199559/2014	98,95	95,5	97,23
				206741/2019	99,95	100	99,98	225436/2019	100	100	100	55735/2019	100	99,88	99,94
				258156/2017	99,63	99,84	99,74	98540/2019	99,5	99,7	99,6	151033/2019	98,76	99	98,88
								113840/2019	88,54	60,18	74,36	183792/2019	98,74	99,33	99,04
								155454/2018	98,75	99,83	99,29	110655/2019	98,53	93,71	96,12
								244988/2018	100	95,56	97,78	250511/2018	97,37	91,85	94,61
								375071/2018	99,5	99,55	99,53	133590/2018	99,21	97,21	98,21
								49913/2019	99,75	98,75	99,25	109754/2019	100	98,26	99,13
								257516/2019	100	100	100	103489/2019	98,63	97	97,82
								69400/2019	100	100	100	169137/2019	94,94	97,85	96,4
								146005/2019	99,46	99,25	99,36	185914/2019	99,05	96,16	97,61
												109215/2019	100	97,53	98,77
MÉDIA GERAL			98,43				97,59				97,55				98,04

MÉDIA MPC 97,9





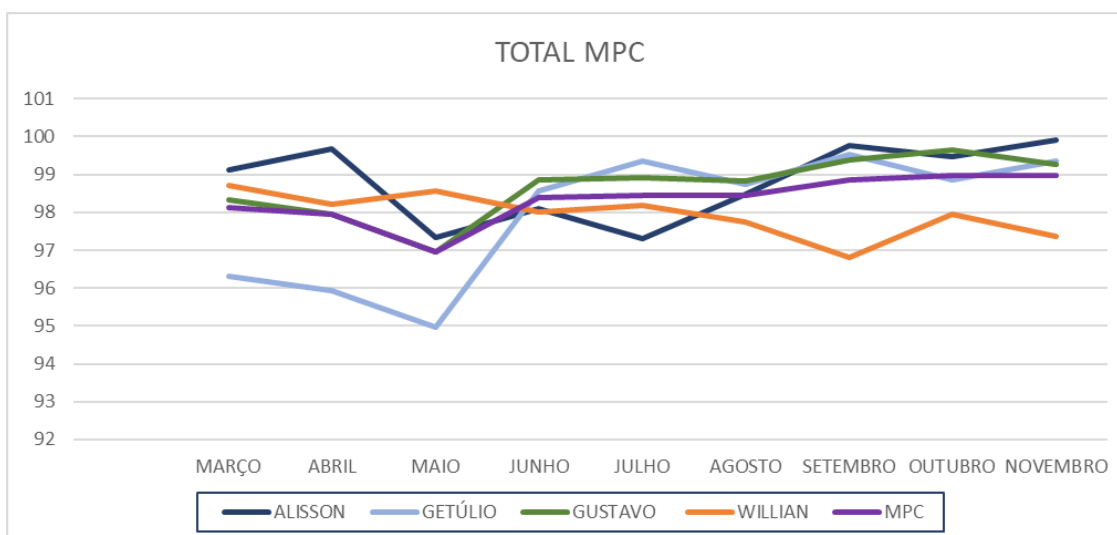




### 3.2. Resultados por gabinete

Outro recorte possível para avaliação dos dados e diagnóstico é aquele feito a partir de cada gabinete. Saliente-se, todavia, que para a avaliação não há vinculação ao Procurador de Contas que assinou o parecer, mas sim ao gabinete que o emitiu. Dessa maneira, se determinado parecer foi emitido pelo gabinete de um procurador, mas foi assinado por outro, em substituição, para fins de avaliação ele será considerado como emitido pelo gabinete do primeiro (o substituído).

MESES	ALISSON	GETÚLIO	GUSTAVO	WILLIAN	MPC
MARÇO	99,11	96,31	98,34	98,72	<b>98,12</b>
ABRIL	99,69	95,93	97,96	98,22	<b>97,95</b>
MAIO	97,33	94,98	96,97	98,55	<b>96,96</b>
JUNHO	98,1	98,57	98,86	98,01	<b>98,38</b>
JULHO	97,31	99,36	98,92	98,17	<b>98,44</b>
AGOSTO	98,49	98,73	98,82	97,74	<b>98,45</b>
SETEMBRO	99,76	99,53	99,39	96,82	<b>98,87</b>
OUTUBRO	99,46	98,85	99,64	97,95	<b>98,98</b>
NOVEMBRO	99,91	99,34	99,28	97,36	<b>98,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98,8</b>	<b>97,96</b>	<b>98,69</b>	<b>97,95</b>	<b>98,35</b>



O gráfico acima aponta duas tendências: leve queda na qualidade no mês de maio e um crescimento a partir de junho do ano.



## 4. Conclusões

São sensíveis as evoluções que a supervisão de qualidade obteve ao longo do exercício de 2019. Além de se aprofundar nas análises, os supervisores aumentaram em 16% o tamanho da amostra em comparação com 2018 e 6% à meta preestabelecida.

Esse crescimento significativo permite um diagnóstico mais apurado, especialmente daquelas espécies processuais em que a amostra foi ainda maior (v.g Contas de Governo e Representações).

A avaliação qualitativa da supervisão, todavia, é feita com o trabalho interno da supervisão, ou seja, a correção prévia de cada parecer. A fase externa, a qual este relatório se refere, permite diagnósticos estatísticos com base nos assuntos (tipo de parecer), além de viabilizar que se relacione a qualidade geral das manifestações ministeriais a eventos externos (chegada de novos servidores, aumento da demanda, cumprimento dos prazos, etc).

Para 2020, a expectativa é a aprovação das propostas de orientações técnicas das auditorias de conformidade e operacional, a fim de incluir os respectivos processos na avaliação da supervisão de qualidade, bem como, a aprovação da proposta de orientação técnica da Tomada de Contas, processo no qual a supervisão ainda utiliza a orientação técnica das Contas de Gestão, devido ao formato semelhante.

No mais, o objetivo é sempre aprimorar a qualidade técnica dos pareceres ministeriais, especialmente quanto a fundamentação, o que demanda a manutenção da supervisão e constante aperfeiçoamento dos critérios das correções.